

PORTARIA 19/2023 de 31 de outubro de 2023

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a emissão de certificação de título “Especialista (s)”, no formato online para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* a ser ofertado pela Instituição, conforme prevê os respectivos Projetos Pedagógicos aprovados.

Art. 2º - Em apenas casos de exceção, solicitados ou recomendados a emissão de certificado se dará no formato impresso. A quem compete à Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), aprovação, controle, acompanhamento e certificação, conforme as normas institucionais e legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 31 de outubro de 2023



Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral